

CONVOCAÇÃO

REF. ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO. CONVOCA a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 39.147.706/0001-16, com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810 A, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.º Sávio Barbosa de Sousa, inscrito no RG n.º 2.039.678 e C.P.F. n.º 952.747.403-59, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20220810, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 003/2022-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 222203-0001, para, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, o CONTRATO, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º . 022/2022, e da licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônico, sob o n.º . 003/2022/SRP.

Para efeito de cumprimento da legislação pertinente, deverá ser apresentada, no ato de assinatura do contrato, a documentação de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da referida empresa.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º. 003/2022, na Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos - nos com apreço.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 29 de agosto de 2022.

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Recebi em: ____/____/2022

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, CPF nº: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 222203-0001
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20220810

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.172.720/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 446, Centro, SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Maranhão, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento, Sra. Maria Lima da Silva Neres, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, e a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 39.147.706/0001-16, com sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810 A, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr.º Sávio Barbosa de Sousa, inscrito no RG n.º 2.039.678 e C.P.F. n.º 952.747.403-59, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 222203-0001 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 10.024/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 003/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de insumos (materiais), pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL 25G. Caixa com 25 unidades.	PROCA RE	CAIXAS	50	R\$ 152,63	R\$ 7.631,50
8	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL ANALÓGICO.	ACCUM ED	UNIDADE	50	R\$ 91,10	R\$ 4.555,00
30	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU - TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: 0, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES 0, OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON 0, EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL 0,	VAGISP EC	UNIDADE	25	R\$ 4,31	R\$ 107,75
36	ELETRODO, PARA MONITORIZACAO CARDIACA, ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA, COM GEL, ADESIVO HIPOALERGENICO E COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE,	MULTIL ASER	UNIDADE	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00

	PINO DE ACO INOXIDAVEL, CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL), DESCARTAVEL.					
42	EQUIPO PARA TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
43	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICONATO DE CLOREXIDINA = ESCOVA DUPLA FACE PARA DEGERMAÇÃO DE PELE, DESCARTÁVEL, COM CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, FLEXÍVEL, LIVRE DE DEFEITOS, TENDO EM UMA DAS FACES, CERDAS MACIAS QUE NÃO CAUSEM ABRASÇO E NA OUTRA, ESPONJA MACIA DE POLIURETANO, IMPREGNADA COM 22 ML DE SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RIOQUIMICA	UNIDADE	1.000	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
44	ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M. COTA PRINCIPAL DE 75% PARA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.	MISSNER	UNIDADE	3.750	R\$ 10,31	R\$ 38.662,50
45	ESPARADRAPO COMUM 100MM X 4,5M. COTA RESERVADA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.	MISSNER	UNIDADE	1.250	R\$ 10,31	R\$ 12.887,50
46	ESPÁTULA USO MÉDICO MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL*: MADEIRA, COMPRIMENTO*: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UND.	THEOTO	PACOTES	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00
48	ESPÉCULO USO MÉDICO MATERIAL: POLÍMERO, MODELO: COLLIN, APLICAÇÃO: VAGINAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADICIONAL 1: C/ VIA P/ ILUMINAR CAVIDADE, TAMANHO: PEQUENO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA.	CRAL	UNIDADE	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00
49	FIO DE SUTURA - FIO DE SUTURA MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:	SHALON	UNIDADE	1.200	R\$ 4,72	R\$ 5.664,00

	1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.					
53	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0.	SHALON	UNIDADE	600	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
54	FIO DE SUTURA - MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA 0, TIPO FIO: 2-0 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 NAN, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA 0, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 NAN, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0	SHALON	UNIDADE	600	R\$ 4,72	R\$ 2.832,00
58	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	SHALON	UNIDADES	1.200	R\$ 4,72	R\$ 5.664,00
64	FIO VICRIL 0. CAIXA COM 12 UNIDADES.	SHALON	CAIXAS	25	R\$ 97,29	R\$ 2.432,25
74	LUVA CIRÚRGICA - MATERIAL: LÁTEX NATURAL 0, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA 0, TAMANHO: 8 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM 0, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA 0, TIPO USO: DESCARTÁVEL 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL 0, FORMATO: ANATÔMICO 0.	GLOMED	PARES	2.500	R\$ 1,43	R\$ 3.575,00
85	MÁSCARA DE O2 COM RESERVATÓRIO ADULTO.	UNITEC	UNIDADES	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
86	MÁSCARA MULTIUSO - MÁSCARA MULTIUSO MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, COR: BRANCA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	J2TEXTIL	UNIDADE	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
91	OXÍMETRO FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, TIPO: DEDO,	MULTILASER	UNIDADE	40	R\$ 75,47	R\$ 3.018,80

	ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR.					
104	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CPL MEDICAL	UNIDADE	250	R\$ 1,03	R\$ 257,50
105	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, TAMANHO: 8 FR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	CPL MEDICAL	UNIDADE	500	R\$ 0,91	R\$ 455,00
106	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CPL MEDICAL	UNIDADE	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
107	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 12, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CPL MEDICAL	UNIDADE	1.000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
108	SONDA TRATO DIGESTIVO MATERIAL: PVC, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, APLICAÇÃO: RETAL, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CALIBRE: Nº 14 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	CPL MEDICAL	UNIDADE	500	R\$ 0,81	R\$ 405,00

111	SONDA TRATO URINÁRIO - MODELO: FOLEY 0, MATERIAL: BORRACHA 0, CALIBRE: 12 NAN, VIAS: 2 VIAS 0, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO 0, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 NAN, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA 0, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS 0, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 0, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL 0.	DESCARPACK	UNIDADE	500	R\$ 3,43	R\$ 1.715,00
112	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, MODELO: FOLEY, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, VIAS: 2 VIAS, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	DESCARPACK	UNIDADE	1.000	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
118	UMIDIFICADOR, DE OXIGÊNIO, COMPOSTO DE TAMPAS EM ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAÍDA DE OXIGÊNIO EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATÓXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MÁXIMO E MÍNIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXÃO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLÁSTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNITEC	UNIDADE	40	R\$ 30,81	R\$ 1.232,40
TOTAL:						R\$ 111.267,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 111.267,20 (cento e onze mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, classificada conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

SEC. MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO

Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	2.035 – Manut. E Funcionamento da rede pública de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de Impostos e Trans. - Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde pública
Projeto Atividade	2.036 – Manut. e Func. do centro de atenção Psicossocial - CAPS
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e Trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0171 – Gestão de Política da Saúde Pública
Projeto Atividade	4.040 – Manut. E Funcionamento do MAC
Classificação Econômica	1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos
Órgão	06 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Função	10 – Saúde
Sub-Função	301 – Atenção Básica
Programa	0380 – Gestã de Política de Saneamento Básico
Projeto Atividade	4.041 – Manut e Func. do NASF.
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500100200 – Receita de impostos e trans. – Saúde 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco Santander S/A, Conta Corrente nº 130074093, Agência nº 0100, em favor de PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços/fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, e demais meios os quais forem necessários, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 29 de agosto de 2022.

Maria Lima da Silva Neres
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
CONTRATANTE

Sávio Barbosa de Sousa
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

CPF Nº _____

02. _____

CPF Nº _____